



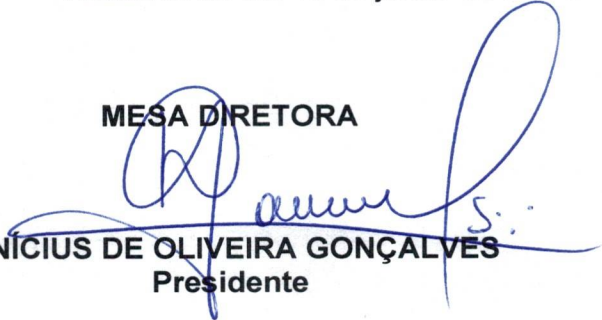
CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 92 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 79 de 2024, aprovado na 9ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 10 de junho de 2024.

MESA DIRETORA


VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSE AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 12/06/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 079 DE 2024

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender às seguintes dotações:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (01.210).....(F.184).....100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros–P. Jurídica.(01.210)..(F.187).....R\$ 100.000,00

123610005.2.080 – Transporte de alunos da zona urbana

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.(01.220)..(F.221).....R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.